



PORTARIA № 022/2019 - COOGS/DAF

Designa a composição da Comissão Especial para estudos acerca da necessidade de novas demandas de credenciamento de clínicas no Estado do Paraná.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições dos Departamentos Estaduais de Trânsito, contidas nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Portaria n.º 303/2015 – DG e seu Parágrafo único, que tratam da necessidade de uma comissão especial para atualização de informações, a fim de apresentar indicadores acerca da necessidade de novas demandas, no que se refere ao credenciamento de clínicas

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Leonardo Nápoli, RG nº 13.579.463-5, servidor comissionado, Larson Orlando, RG nº 6.434.185-5, servidor estatutário, Herivelto do Carmo, RG n.º 1.464.670-1, servidor estatutário e Eduardo Antonievicz, RG nº 9.404.509-6, servidor estatutário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para realizar estudos acerca da necessidade de novas demandas de credenciamento de clínicas no Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga Portaria nº 840/2016-DG.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

CÉSAR VINÍCIUS KOGUT

Diretor Geral do Detran-PR